

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 465, 23 de dezembro de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

WAGNER DE LIMA CORDEIRO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

GLAUBER MOREIRA LEITÃO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria nº 543, de 23 de dezembro de 2025.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria nº 544, de 23 de dezembro de 2025.....	4
INSTITUIÇÃO.....	5
Portaria nº 545, de 23 de dezembro de 2025.....	5
DELEGAÇÃO	7
Portaria nº 546, de 24 de dezembro de 2025.....	7
DESIGNAÇÃO.....	8
Portaria nº 547, de 24 de dezembro de 2025.....	8
DESIGNAÇÃO.....	8
Portaria nº 548, de 24 de dezembro de 2025.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 543, de 23 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) SÍLVIO DA SILVA CALDAS NETO, matrícula/Siape: 119****, para responder como Supervisor(a) da Área Assistencial em Otorrinolaringologia do HC/UFPE filial Ebserh, a partir de 02/02/2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 544, de 23 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23658.048988/2025-25, e designar as empregadas públicas LILIANE MATILDES NASCIMENTO DA SILVA, matrícula/Siape: 342**** e BÁRBARA NERY DE VASCONCELOS, matrícula/Siape: 131****, para atuarem como Comissárias, responsáveis pela condução do procedimento, no prazo de 60 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 545, de 23 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Prevenção e Tratativa de Assédio em Ambientes de Ensino (CPAE) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, com foco específico nos ambientes de ensino, atuando de forma preventiva, orientadora e articulada com as instâncias institucionais competentes.

Art. 2º A Comissão Permanente de Prevenção e Tratativa de Assédio em Ambientes de Ensino tem por objetivo:

- I - Prevenir situações de assédio moral, sexual e outras violências nos ambientes de ensino do hospital;
- II - Promover ações educativas permanentes voltadas a docentes, preceptores, residentes, estudantes e gestores;
- III - Realizar acolhimento inicial e escuta qualificada de pessoas envolvidas em situações de assédio em contextos de ensino;

IV - Orientar e encaminhar, quando necessário, as demandas às instâncias institucionais competentes;

V - Contribuir para a consolidação de uma cultura institucional baseada em respeito, equidade e segurança psicológica.

Art. 3º A CPAE será composta por 8 (oito) membros, visando assegurar representatividade institucional, diversidade de perspectivas, consistência técnica e interface direta com os ambientes de ensino do hospital.

I - Superintendente do Hospital – garantindo alinhamento estratégico, legitimidade institucional e articulação com a alta gestão;

II - Gerente de Ensino e Pesquisa – responsável pela integração das ações da Comissão às políticas e práticas de ensino, pesquisa e formação em saúde;

III - Gerente de Atenção à Saúde – assegurando a articulação entre ensino e assistência nos cenários de prática clínica;

IV - Gerente Administrativo – contribuindo para a conformidade com normativas administrativas, de gestão de pessoas e de integridade institucional;

V - Chefia do Setor de Gestão do Ensino – apoiando a operacionalização das ações educativas e o diálogo com cursos, programas e preceptorias;

VI - Auditor Interno do Hospital – contribuindo com análise técnica quanto à conformidade dos fluxos, mitigação de riscos institucionais e aderência às normativas de integridade e governança;

VII - Representante Colaboradora do Hospital – representando os trabalhadores e colaborando na identificação de vulnerabilidades nos ambientes de ensino;

VIII - Representante Residente do Hospital – representando os programas de residência.

Art. 4º Ficam designados os seguintes membros para composição da CPAE:

I - Presidente:

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR, Siape: 148**** - Superintendente

II - Membros:

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES, Siape: 334**** - Gerente de Ensino e Pesquisa

GLAUBER MOREIRA LEITÃO, Siape: 137**** - Gerente de Atenção à Saúde

WAGNER DE LIMA CORDEIRO, Siape: 129**** - Gerente Administrativo

GABRIEL ARAGÃO WRIGHT, Siape: 146**** - Auditor HC-UFPE

GISELLE SOUZA DE PAIVA, Siape: 214**** - Chefe do Setor de Gestão do Ensino

JESSICA FERNANDA DE SOUZA SAMPAIO, Siape: 128*** - Psicóloga

VITOR ROMÁRIO FRANÇA SILVA, CPF: 103*****-** - Residente

Art. 5º A CPAE é um colegiado de duração permanente.

Art. 6º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

DELEGAÇÃO

Portaria nº 546, de 24 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos senhores abaixo relacionados como responsáveis pela inscrição de Restos a Pagar no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE, conforme

determina as Macrofunções 02.03.17 (Restos a Pagar) e 02.03.18 (encerramento do exercício) do Manual SIAFI.

1 – GUSTAVO JOSÉ RAMOS DE ARAÚJO, SIAPE 113****, CPF 455.***.***-68.

2 – JOSÉ LAMARTINE DA SILVA, SIAPE 178****, CPF 781.***.***-49.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 547, de 24 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar JÉSSICA MENEZES GOMES MELO, matrícula/Siape: 109****, substituto(a) do(a) cargo/função de Supervisor de Área Assistencial em Dermatologia do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, no período de 29/12/2025 a 21/01/2026, considerando que o(a) senhor(a) MARCIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 348****, estará em gozo de férias.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 548, de 24 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar ELIANE LEITE DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula/Siape: 223****, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar